



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2017
------	------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR PAULO PIMENTA
-------------	-----------------------------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
--------------------	-----------

MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
-------------	----------------

UNIDADE CORRECIONADA	VARA DO TRABALHO DE GOIÁS
----------------------	---------------------------

DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	19/12/1992
---------------------------	------------

JUIZ TITULAR:	ANA DEUSDEDITH PEREIRA
---------------	------------------------

TITULAR DESDE:	30/07/2012
----------------	------------

DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	26/10/2015
-------------------------	------------

PERÍODO CORRECIONADO:	01/04/2016 a 31/03/2017
-----------------------	-------------------------

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Alisson Moura Ludovice	Assistente
Cynthia Thereza Bacelar Xavier	Diretora de Secretaria Substituta da Corregedoria Regional
Fernando Henrique Barbosa Borges Moreira	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2014	2015	2016	2017**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.396	1.708	1.846	398
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	2.459	1.712	1.829	422
3	Produção	103%	100%	99%	106%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	2.598	1.729	1.860	365
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	408	411	441	419
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	926	933	928	952
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	29%	29%	27%	61%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	14%	19%	19%	49%
9	Execuções iniciadas	381	130	171	43
10	Execuções encerradas	283	209	118	24
11	Execuções baixadas	279	241	137	54
12	Execuções pendentes de encerramento	262	200	209	252
13	Execuções pendentes de baixa	592	441	498	509
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	272	256	289	263
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	69%	72%	73%	92%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	65%	69%	81%	96%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	41%	40%	39%	40%
18	Índice de conciliação da unidade	65%	61%	55%	61%

* Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

** Dados do exercício 2017 referem-se aos meses de janeiro a março.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juízes que atuam na unidade**

Juiz Titular	ANA DEUSDEDITH PEREIRA
Juiz Auxiliar	ANDRESSA KALLINY DE ANDRADE CARVALHO

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	
Auxiliar fixo	X	X	X	X	

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
---	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juízes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento.	SIM	NÃO
	X	
Forma de revezamento: Semanal		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		X

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	125
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	149

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	113
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	19
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	1

* Dado apurado em 06/04/2017.

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correccionado	29
--	----

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	-	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	3	0
Sentença na fase executória		8
Embargos de declaração		4

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	60	57
Ordinário	136	127

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo	1	1
Ordinário	2	4

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correccionado
	3	2

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correccionado
	2	2

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2	2
Atualização de cálculos	5	5
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	3	8

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correccionado
Sumaríssimo	37	27
Ordinário	32	35

* Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

* A última visita correcional foi realizada em 28/04/2016 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/04/2015 e 31/03/2016.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Marcelo de Oliveira Vasconcelos	Diretor de Secretaria	Efetivo
Adriana Dias Pereira	Assistente II	Cedida Municipal
Edmildson Campos		Efetivo
Eloísa Oliveira Carvalho	Assistente II	Efetiva
Geovana Larissa Rosa Santos	Secretária de Audiências	Efetiva
José Raimundo de Souza Júnior	Secretário de Audiências	Efetivo
Marcelo Fonseca Félix de Sousa		Efetivo
Marcelo Oliveira Favoretto		Efetivo
Márcia Juliana da Rocha		Cedida Municipal
Mário Lúcio Vieira Fontoura	Assistente de Diretor	Efetivo
Mauri Cleinon Siqueira Dias	Oficial de Justiça	Efetivo
Nélson Póvoa Cavalcante Coelho	Assistente II	Cedido Estadual
Rafael de Castro Fonseca		Efetivo
Renato Henrique Fiume Vieira Pires	Assistente de Juiz	Efetivo
Sálua Morais Tum	Assistente de Juiz	Efetiva
William Miranda Andrade		Efetivo
Micheli Cristina Faria		Estagiária

* A unidade não possui claro de lotação.

4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	17
Notebooks	1
Impressoras	2
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	0

4.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em <i>softwares</i> homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	x
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	x
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	-
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	-

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.		X	
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correções permanentes realizadas no período correccionado?	X		
3	A Unidade procede ao lançamento concomitante, no SAJ18, dos andamentos relativos aos prazos afetos aos magistrados, tais como encerramento de instrução, férias de magistrados, lançamento de solução, dos processos que tramitam no Sistema PJe-JT, conforme Ofício-Circular TRT 18ª SCJ nº 16/2013?	X		
4	A Unidade revisa e, se for o caso, procede à retificação dos dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto nos artigos 46 e 47 do PGC, no artigo 26, parágrafo 3º da Resolução 136/2014 do CSJT e Provimento SRC 03/2016?	X		
5	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial (Provimento SCR nº 3/2016)?		X	
6	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
7	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)		X	
8	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)		X	
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	X		
10	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)		X	
11	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	X		Portaria TRT 18ª VT/Goiás nº 01/2016, publicada no DeJT nº 1954 em 11/04/2016.
12	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?		X	
13	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.	-	-	As audiências de tentativa de conciliação estão sendo marcadas para maio/2017. As audiências unas no rito ordinário estão sendo marcadas para junho de 2017. As audiências de instrução no rito ordinário estão sendo marcadas para maio de 2017.
14	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		X	
15	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?		X	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
16	A Secretaria da Vara procede à transferência do valor correspondente ao depósito recursal para a conta judicial, logo após o trânsito em julgado, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	X		
17	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)		X	
18	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	X		
19	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	X		
20	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		
21	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
22	A Secretaria da Vara expede ofícios à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 3º do PGC? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)		X	
23	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea “j” da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo “observações” com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		Mensalmente.
24	A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	X		
25	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	X		
26	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC, expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho?		X	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
27	A Secretaria da Vara obedece ao prazo de 20 (vinte) dias entre a publicação do edital e a realização da praça/leilão, conforme previsto no artigo 888 da CLT ?	X		
28	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
29	Nas execuções frustradas, quando não for localizado o devedor ou não forem encontrados os bens passíveis de constrição, o Juízo utiliza o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal), aplicando a prescrição intercorrente, nos termos do artigo 161 do PGC? (No campo observações, especificar se o procedimento é adotado tanto nas execuções previdenciárias, quanto nas trabalhistas).	X		
30	Nas execuções suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do artigo 161 do PGC e do artigo 40, parágrafo 4º, da Lei nº 6.830/80? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	X		
31	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?		X	
32	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
33	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) e as datas de inscrição, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	X		
34	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo de 30 dias para publicidade e de 05 dias para o executado pagar ou garantir a dívida, conforme artigo 8º da Lei nº 6.830/80? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	X		
35	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
36	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	X		RENATO HENRIQUE FIUME VIEIRA PIRES – PORTARIA VT-GOÍÁS Nº 006/2015 PA 27894/2015; MÁRCIA JULIANA DA ROCHA PORTARIA VT-GOÍÁS Nº 003/2015 – PA 18297/2015; ADRIANA DIAS PEREIRA - PORTARIA VT/GOIÁS Nº 003/2013 – PA 17259/2014
37	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.		X	

6 – SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**6.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG		X	
INCRA	X		
JUCEG		X	
SIMBA	X		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

6.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias		X
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1 - Que a Secretaria proceda ao lançamento nos sistemas informatizados de 1º grau do movimento que indica a suspensão do processo por execução frustrada, relativamente aos processos que deixaram de receber esse movimento no período correccionado, nos termos do artigo 49 do PGC, conforme apurado no item 7.2. – 8 do Relatório de Correição;		X	
7.1.2 - A observância à RECOMENDAÇÃO TRT 18ª SCR Nº 1/2014, de 3/07/2014, que dispõe acerca dos recolhimentos dos depósitos judiciais, provenientes de acordo homologado, em conta judicial e dá outras providências, alertando os juízes, nos processos em que houver a celebração de acordo entre as partes, que exijam, sempre que possível, que o pagamento do acordo seja efetuado através da utilização de conta judicial. No mesmo sentido deverá proceder o juízo quando da existência de depósito recursal na fase executória, determinando a transferência do mesmo para uma conta judicial....		X	
7.1.3 - Que a unidade obedeça à estrutura mínima e sequencial de atos de execução, de ofício, antes do arquivamento dos autos, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (que substituiu a Recomendação nº 2/2011 da CGJT), inclusive com a expedição de mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da execução e desconsideração da personalidade jurídica do devedor, quando possível, conforme apurado no item 7.2 – 15 do Relatório de Correição;		X	
7.1.4 - A liberação do depósito recursal, independentemente de requerimento da parte, nos termos do artigo 195 do PGC e do artigo 66, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, quando, ocorrendo o trânsito em julgado da sentença condenatória, a decisão for líquida ou o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, conforme apurado no item 7.2 – 16 do Relatório de Correição;	X		

7.1.5 - Que as excelentíssimas Juízas atuantes nesta Vara do Trabalho evitem a designação de audiências de encerramento de instrução quando não houver mais provas a serem produzidas, em observância ao princípio da razoável duração do processo, consagrado no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal, e artigo 850 da CLT, bem como ao Provimento nº 2/2016, da Corregedoria Regional, conforme apurado no item 7.1 – 25 do Relatório de Correição. Observou o Desembargador-Corregedor que, no período correccionado (01/03/2015 a 19/02/2016) foram designadas 277 (duzentos e setenta e sete) audiências de encerramento de instrução, muitas delas sem qualquer justificativa, procedimento este que apenas retarda a entrega da prestação jurisdicional, comprometendo os prazos médios deste juízo;	X		
7.1.6 - Que a Secretaria proceda ao lançamento, no momento adequado, nos sistemas informatizados, do movimento que indica o início da execução, nos termos do artigo 49 do PGC visando à correta alimentação do sistema e-Gestão, conforme apurado no item 7.2. – 14 do Relatório de Correição.		X	

7.2 – Constações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências, todavia NÃO indica o prazo de guarda, conforme tabela de temporalidade, cumprindo PARCIALMENTE o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOOrd-0010814-08.2016.5.18.0221; RTOOrd-0010376-79.2016.5.18.0221; RTOOrd-0001334-40.2015.5.18.0221; RTOOrd-0010183-64.2016.5.18.0221; RTOOrd-0010673-86.2016.5.18.0221; RTSum-0010351-66.2016.5.18.0221; RTSum-0010352-51.2016.5.18.0221; RTSum-0010519-68.2016.5.18.0221; RTSum-0010162-25.2015.5.18.0221 e RTSum-0010353-36.2016.5.18.0221).
2	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que NÃO constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP (processos: RTOOrd-0010437-37.2016.5.18.0221; RTOOrd-0010933-66.2016.5.18.0221; RTOOrd-0011041-95.2016.5.18.0221; RTOOrd-0010838-36.2016.5.18.0221; RTOOrd-0010065-88.2016.5.18.0221 e RTOOrd 0010263-62.2015.5.18.0221). Observa-se, TODAVIA, que as decisões homologatórias de cálculo trazem as orientações atinentes às obrigações previdenciárias referentes ao dispositivo supracitado (processos: RTOOrd-0010933-66.2016.5.18.0221; RTOOrd-0010065-88.2016.5.18.0221 e RTOOrd-0010263-62.2015.5.18.0221).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOOrd-0010933-66.2016.5.18.0221; RTOOrd-0011041-95.2016.5.18.0221; RTSum-0010061-51.2016.5.18.0221 e RTOOrd-0010263-62.2015.5.18.0221).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara expede os ofícios determinados na sentença (processos: RTOOrd-0011041-95.2016.5.18.0221; RTOOrd-0010838-36.2016.5.18.0221 e RTSum-0010061-51.2016.5.18.0221).
5	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOOrd-0010814-08.2016.5.18.0221; RTOOrd-0010705-91.2016.5.18.0221; RTOOrd-0010250-29.2016.5.18.0221; RTSum-0010519-68.2016.5.18.0221 e RTSum-0011057-49.2016.5.18.0221).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe-JT, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010814-08.2016.5.18.0221; RTOOrd-0010250-29.2016.5.18.0221; RTSum-0010519-68.2016.5.18.0221; RTSum-0011057-49.2016.5.18.0221; RTOOrd-0011769-39.2016.5.18.0221; RTOOrd-0011796-22.2016.5.18.0221 e RTSum-0010093-22.2017.5.18.0221).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados, DESCUMPRINDO o disposto na Recomendação TRT 18ª/SCR nº 1/2014 (processos: RTOOrd-0010814-08.2016.5.18.0221; RTOOrd-0010705-91.2016.5.18.0221; RTOOrd-0010250-29.2016.5.18.0221; RTSum-0010519-68.2016.5.18.0221; RTSum-0011057-49.2016.5.18.0221; RTOOrd-0011769-39.2016.5.18.0221 e RTOOrd-0011796-22.2016.5.18.0221).

Item	Constatações
8	Nos processos a seguir relacionados, que foram submetidos ao Núcleo Permanente de Conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho intima as partes para audiência de tentativa de conciliação, lançando no sistema PJe-JT o movimento: audiência de conciliação em conhecimento realizada. Não havendo conciliação, é designada audiência UNA, onde são aplicadas as cominações previstas no artigo 844 da CLT, tudo conforme Portaria VT Goiás nº 01/2016, bem como todos os atos praticados na audiência de tentativa de conciliação são direcionados pelo Juiz, cumprindo a disposição prevista no Provimento TRT 18ª SCR Nº 1/2013 (processos: RTOOrd-0010814-08.2016.5.18.0221; RTOOrd-0010705-91.2016.5.18.0221; RTOOrd-0010250-29.2016.5.18.0221; RTSum-0010519-68.2016.5.18.0221 e RTSum-0011057-49.2016.5.18.0221).
9	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram SUSPENSAS, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40, parágrafo 1º da Lei 6830/80, determinando a suspensão da execução pelo prazo de 30 (trinta) dias (processos: RTOOrd-0000685-75.2015.5.18.0221, RTOOrd-0001483-36.2015.5.18.0221, RTSum-0000599-07.2015.5.18.0221, RTOOrd-0010263-62.2015.5.18.0221 e RTSum-0010061-51.2016.5.18.0221).
10	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram SUSPENSAS, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA nos sistemas informatizados SAJ18 e PJe-JT o movimento que indica a suspensão do processo por execução frustrada, determinada por decisão judicial, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 49 do PGC, INVIABILIZANDO, portanto, a pronta identificação do início do prazo prescricional, conforme comandos do artigo 40 da Lei 6830/80 e artigo 161 do PGC (processos: RTOOrd-0000685-75.2015.5.18.0221, RTOOrd-0001483-36.2015.5.18.0221, RTSum-0000599-07.2015.5.18.0221, RTOOrd-0010263-62.2015.5.18.0221 e RTSum-0010061-51.2016.5.18.0221).
11	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO FISCAL, constatou-se que nas publicações expedidas pela Vara do Trabalho constam os números das respectivas CDAs, cumprindo, assim, o disposto no artigo 185 do PGC (processos: ExFis-0001352-61.2015.5.18.0221 e ExFis-0001633-22.2012.5.18.0221).
12	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA EXCLUSIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, DESCUMPRINDO o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd-0010385-41.2016.5.18.0221; RTOOrd-0010814-08.2016.5.18.0221; RTOOrd-0010376-79.2016.5.18.0221 e RTOOrd-0010250-29.2016.5.18.0221).
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA EXCLUSIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara lança de forma INCORRETA o movimento referente ao início da execução, inserindo-o COM ATRASO, não permitindo a pronta identificação do ato praticado e do estágio em que se encontra o processo, descumprindo o disposto no artigo 49 do PGC e o disposto no artigo 1º, inciso II, do Provimento TRT 18ª SCR Nº 3/2013. Constatou-se, ainda, que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA no sistema informatizado PJe-JT o movimento referente ao FIM da execução trabalhista, descumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0010385-41.2016.5.18.0221; RTOOrd-0010814-08.2016.5.18.0221; RTOOrd-0010376-79.2016.5.18.0221 e RTOOrd-0010250-29.2016.5.18.0221).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe-JT os valores referentes aos recolhimentos previdenciários, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010211-66.2015.5.18.0221; RTOOrd-0010385-41.2016.5.18.0221; RTOOrd-0010376-79.2016.5.18.0221; RTOOrd-0010705-91.2016.5.18.0221 e RTOOrd-0010250-29.2016.5.18.0221).

Item	Constatações
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança de forma INCORRETA o movimento referente ao INÍCIO da execução, inserindo-o COM ATRASO, não permitindo a pronta identificação do ato praticado e do estágio em que se encontra o processo, descumprindo o disposto no artigo 49 do PGC e o disposto no artigo 1º, inciso II, do Provimento TRT 18ª SCR Nº 3/2013. Constatou-se, ainda, que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA no sistema informatizado PJe-JT o movimento referente ao FIM da execução trabalhista, descumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0010673-86.2016.5.18.0221, RTSum-0010351-66.2016.5.18.0221, RTSum-0010661-72.2016.5.18.0221, RTSum-0010352-51.2016.5.18.0221, RTSum-0010162-25.2015.5.18.0221 e RTSum-0010353-36.2016.5.18.0221).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza, de ofício, os convênios BACENJUD, RENAJUD, INCRA e INFOJUD. Constatou-se, também, que a Vara do Trabalho NÃO EXAURE o rol de tentativas de constrição, independentemente do requerimento da parte, antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 40 da LEF), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação, DESCUMPRINDO, assim, o disposto na Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTOOrd-0001158-61.2015.5.18.0221, RTSum-0010061-51.2016.5.18.0221, RTOOrd-0001463-45.2015.5.18.0221 e RTOOrd-0000930-86.2015.5.18.0221).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOOrd-0000726-76.2014.5.18.0221, RTOOrd-0000137-84.2014.5.18.0221 e RTOOrd-0000303-19.2014.5.18.0221).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho adota o procedimento previsto no artigo 523 do Novo CPC, aplicando a multa de 10%, em DESCONFORMIDADE com o entendimento da Súmula nº 13 deste Regional (processos: RTOOrd-0010125-61.2016.5.18.0221, RTOOrd-0010562-05.2016.5.18.0221, RTSum-0010351-66.2016.5.18.0221, RTSum-0010661-72.2016.5.18.0221, RTSum-0010352-51.2016.5.18.0221, RTSum-0010162-25.2015.5.18.0221 e RTSum-0010353-36.2016.5.18.0221).
19	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais, das sentenças proferidas e dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOOrd-0011201-23.2016.5.18.0221; RTOOrd-0010175-87.2016.5.18.0221; RTSum-0011328-58.2016.5.18.0221; RTSum-0011179-62.2016.5.18.0221; RTOOrd-0010815-90.2016.5.18.0221 e RTSum-0011146-72.2016.5.18.0221).
20	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho faz uso expresso do despacho de admissibilidade como termo de remessa, indicando o rito adotado e o Juiz prolator da sentença, todavia NÃO certifica os feriados, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo PARCIALMENTE o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOOrd-0010900-76.2016.5.18.0221; RTOOrd-0010899-91.2016.5.18.0221; RTOOrd-0010925-89.2016.5.18.0221; RTOOrd-0011359-78.2016.5.18.0221; RTOOrd-0011313-89.2016.5.18.0221 e RTOOrd-0011316-44.2016.5.18.0221).
21	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTOOrd-0010900-76.2016.5.18.0221; RTOOrd-0010899-91.2016.5.18.0221; RTOOrd-0010925-89.2016.5.18.0221; RTOOrd-0011359-78.2016.5.18.0221; RTOOrd-0011313-89.2016.5.18.0221 e RTOOrd-0011316-44.2016.5.18.0221).

Item	Constatações
22	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe-JT o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010900-76.2016.5.18.0221; RTOOrd-0010899-91.2016.5.18.0221; RTOOrd-0010925-89.2016.5.18.0221; RTOOrd-0011359-78.2016.5.18.0221; RTOOrd-0011313-89.2016.5.18.0221 e RTOOrd-0011316-44.2016.5.18.0221).
23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema informatizado PJe-JT, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0010900-76.2016.5.18.0221; RTOOrd-0010899-91.2016.5.18.0221; RTOOrd-0010925-89.2016.5.18.0221; RTOOrd-0011359-78.2016.5.18.0221; RTOOrd-0011313-89.2016.5.18.0221 e RTOOrd-0011316-44.2016.5.18.0221).
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO faz termo de remessa, deixando de certificar os feriados, indicar o rito adotado e o nome do Juiz prolator da decisão, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ET-0010115-51.2015.5.18.0221 e Pet-0010831-44.2016.5.18.0221).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ET-0010115-51.2015.5.18.0221 e Pet-0010831-44.2016.5.18.0221).
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema informatizado PJe-JT, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ET-0010115-51.2015.5.18.0221 e Pet-0010831-44.2016.5.18.0221).
27	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 03/10/2016 e 30/03/2017, constatou-se que: (1º) o atraso médio para o início das audiências é de 14 (quatorze) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 15 (quinze) processos.
28	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 03/10/2016 e 30/03/2017, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.
29	Analizados, em 04/04/2017, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 02 (dois) dias para solução de incidentes na fase de execução, inferior aos cinco dias para julgamento previsto no artigo 885 da CLT (Processos: 459-70.2015.5.18.221, 2105-52.2014.5.18.221, 793-75.2013.5.18.221, 2210-29.2014.5.18.221, 1384-37.2013.5.18.221, 1474-11.2014.5.18.221, 1056-39.2015.5.18.221, 1493-85.2012.5.18.221, 192-6.2012.5.18.221 e 553-18.2015.5.18.221).

